



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 145/2018-CJCI**

**A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**CONSIDERANDO** a decisão proferida acerca do Pedido de Prorrogação de Prazo formulado pela Dr.<sup>a</sup> **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 2018.7.004561-0, instaurada por meio da Portaria n.º 121/2018-CJCI, de 16/08/2018;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor da Juíza de Direito **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de outubro de 2018.

  
Des<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 22.10.18